

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 33/2021-PMRBI  
CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ODONTO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ/MF nº 11.636.433/0001-54

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,  
Secretaria Municipal de Administração  
Depto. de Compras e Licitações

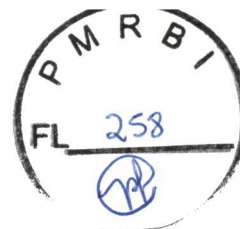
Protocolo de Recebimento  
Nota: 2900061

Horário: 1305 h 05 min.

Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 6741/009





**CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 11.636.433/0001-54**  
**NIRE: 412.06703817**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

1

**CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI**, brasileiro, solteiro, nascido aos nove dias do mês de Junho de 1978, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Pio XII, nº. 4220, apto 11, Bloco 09, Bairro Cancelli, CEP 85811-120, portador do CPF nº. 022.289.179-31, e Cédula de Identidade nº. 6.936.370-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI**, brasileiro, divorciado, nascido aos cinco dias do mês de Dezembro de 1980, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Angelim, nº. 174, Bairro Parque Verde, CEP 85807-678, portador do CPF nº. 026.879.169-43, e Cédula de Identidade nº. 7.175.515-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua das Palmeiras, nº. 3267, Bairro Coqueiral, CEP 85807-020, CNPJ nº. 11.636.433/0001-54, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0670381-7, por despacho em sessão de 02 de Março de 2010, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o estado civil do sócio **CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI**, para casado sob regime de separação de bens obrigatória.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o endereço do sócio **MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI**, para a Rua das Palmeiras, nº. 3257, Bairro Coqueiral, CEP 85807-020, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI**, vende e transfere parte de suas quotas na sociedade para **MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI**, a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas no presente ato e da seguinte forma pelos sócios:

- a) **CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI**, que possuía na sociedade o capital de 10.000,00 (dez mil reais), eleva-o para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

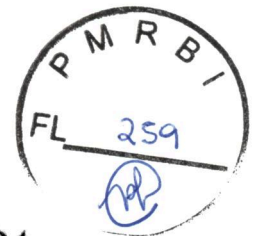


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB Nº 20192649809.  
PROTÓCOLO: 192649809 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901799073. NIRE: 41206703817.  
CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



*[Handwritten signatures and initials on the bottom right margin]*



**CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 11.636.433/0001-54**  
**NIRE: 412.06703817**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

2

o aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com o aproveitamento da conta LUCROS ACUMULADOS.

- b) **MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI**, que possuía na sociedade o capital de 10.000,00 (dez mil reais), eleva-o para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo o aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com o aproveitamento da conta LUCROS ACUMULADOS.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em decorrência da presente alteração o capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, em atos anteriores, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	RS	%
CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI	25.000	25.000,00	50
MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI	25.000	25.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá a **CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI** e **MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente a cada administrador, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

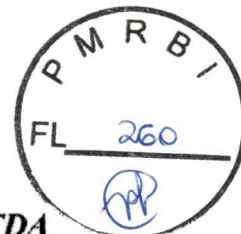
**CLÁUSULA SETIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB Nº 20192649809.  
 PROTOCOLO: 192649809 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901798073. NIRE: 41206703817.  
 CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
 SECRETARIO-GERAL  
 CURITIBA, 22/04/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 11.636.433/0001-54**  
**NIRE: 412.06703817**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

3

assim em efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 11.636.433/0001-54**  
**NIRE: 412.06703817**

**CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens obrigatória, nascido aos nove dias do mês de Junho de 1978, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Pio XII, nº. 4220, apto 11, Bloco 09, Bairro Cancelli, CEP 85811-120, portador do CPF nº. 022.289.179-31, e Cédula de Identidade nº. 6.936.370-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI**, brasileiro, divorciado, nascido aos cinco dias do mês de Dezembro de 1980, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua das Palmeiras, nº. 3257, Bairro Coqueiral, CEP 85807-020, portador do CPF nº. 026.879.169-43, e Cédula de Identidade nº. 7.175.515-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua das Palmeiras, nº. 3267, Bairro Coqueiral, CEP 85807-020, CNPJ nº. 11.636.433.0001-54, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0670381-7, por despacho em sessão de 02 de Março de 2010, resolvem por este instrumento consolidar a alteração de contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME SOCIAL**

A sociedade gira sob o nome social de **CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, tendo sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua das Palmeiras, nº. 3267, Bairro Coqueiral, CEP 85807-020, inscrita no CNPJ 11.636.433/0001-54, NIRE 412.0670381-7.

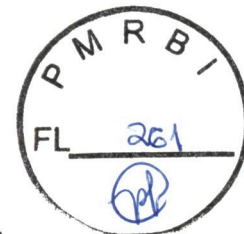
#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Março de 2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB Nº 20192649809.  
PROTOCOLO: 192649809 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901798073. NIRE: 41206703817.  
CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 11.636.433/0001-54**

**NIRE: 412.06703817**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

4

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO COMERCIAL:**

A sociedade tem por objetivo o ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APARELHOS ODONTO HOSPITALAR.**

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizada em moeda corrente do país em atos anteriores, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	RS	%
CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI	25.000	25.000,00	50
MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI	25.000	25.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

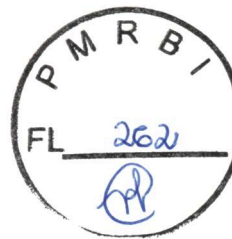
**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá a **CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI e MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente a cada administrador, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB Nº 20192649809.  
PROTOCOLO: 192649809 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901798073. NIRE: 41206703817.  
CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 11.636.433/0001-54**

**NIRE: 412.06703817**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

5

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, caso haja divergências nas contas apresentadas, poderão designar outro administrador quando for o caso. Em não havendo restrições o administrador permanecerá no cargo. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As quotas da sociedade ficam gravadas com as seguintes cláusulas: a) **INALIENABILIDADE**, ou seja, não é possível que os sócios alienem as quotas, a não ser, para outro sócio; b) **IMPENHORABILIDADE**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui um no outro, e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "**INTUITU PERSONAE**", que de forma única se opera na constituição e continuará nos atos seguintes da Sociedade; c) **INCOMUNICABILIDADE**, ou seja, as quotas não se comunicam com o cônjuge do sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

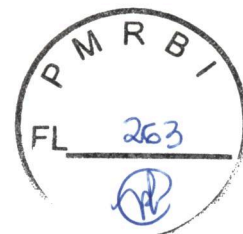
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal, a título de pro labore, aos sócios administradores, a qual será paga de acordo com o dinheiro disponível em caixa, e que não poderá ser inferior a um salário mínimo vigente, entretanto, caso não haja caixa disponível, o pró-labore poderá ser pago nos meses subseqüentes, entretanto sem nenhum acréscimo de juros ou multa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB Nº 20192649809.  
PROTOCOLO: 192649809 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901798073. NIRE: 41206703817.  
CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 11.636.433/0001-54**  
**NIRE: 412.06703817**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

6

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** Fica eleito o foro de Cascavel para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração de contrato em via única, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

2º Of. de Reg. Civil  
5º Tab. de Notas


  
CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI


2º Of. de Reg. Civil  
5º Tab. de Notas

Cascavel-Pr, 26 de Março de 2019.

  
MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI

TESTEMUNHAS:

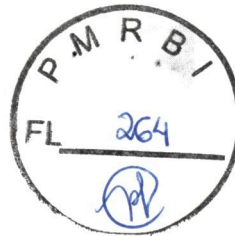
  
WENDEL RIBEIRO  
CRC: 66.916/O-4  
CPF: 027.042.909-38

  
WESLEY RIBEIRO  
CRC: 59.694/O-4  
CPF: 053.178.189-58



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB Nº 20192649809.  
PROTOCOLO: 192649809-DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901798073. NIRE: 41206703817  
CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



29 Ofício de Registro Civil  
 59 Tabelionato de Notas  
 Elizabete Versori  
 Tabelião Designada  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo LcWJ.zDdRu.2dEvm-Kre-  
 rr.aksGg  
 Consulte o Selo Digital em  
<http://fumapen.com.br>  
 RECONHEÇO e dou fé a firma  
 de MARLON AUGUSTO CASTAGNO-  
 LI; pela forma VERDADEIRA  
 Cascavel-PR, 12/04/2019  
 09:06:49h.

Em testemunho da verdade

Eliseu Luiz de U. Junior  
 Escrevente



29 Ofício de Registro Civil  
 59 Tabelionato de Notas  
 Elizabete Versori  
 Tabelião Designada  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo mcVNB.xbaLj.5Ud7U-Mjh-  
 fI.4JkHV  
 Consulte o Selo Digital em  
<http://fumapen.com.br>  
 RECONHEÇO e dou fé a firma  
 de CRISTIAN MARCON CASTAGNO  
 MULTI pela forma VERDADEIRA  
 Cascavel-PR, 12/04/2019  
 14:44:19h.

Em testemunho da verdade

Eliseu Luiz de U. Junior  
 Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB Nº 20192649809.  
 PROTOCOLO: 192649809 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901798073. NIRE: 41206703817.  
 CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

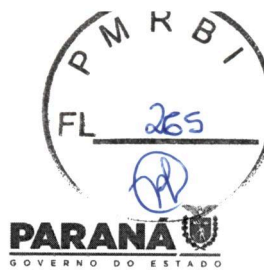
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 22/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

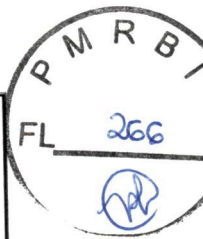
Nome Empresarial: CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA		Protocolo: PRC2106826031			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206703817	CNPJ 11.636.433/0001-54	Data de Ato Constitutivo 10/03/2010	Início de Atividade 10/03/2010		
Endereço Completo Rua das Palmeiras, N° 3267, Coqueiral - Cascavel/PR - CEP 85807-020					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSILIOS ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATORIO, E PRESTACAO DE SERVICOS DE APARELHOS ODONTO HOSPITALAR.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI	CPF/CNPJ 022.289.179-31	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI	CPF/CNPJ 026.879.169-43	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI	CPF 022.289.179-31	Término do mandato			
Nome MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI	CPF 026.879.169-43	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 22/04/2019	Número 20192649809	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2021, às 10:08:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPA9Q71G.



PRC2106826031

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.636.433/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/03/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CMC EQUIPAMENTOS ODONTO HOITALAR</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R DAS PALMEIRAS</b>	NÚMERO <b>3267</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.807-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COQUEIRAL</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3039-0113</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/03/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

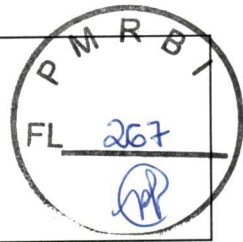
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2021** às **13:14:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA



CADASTRO Nº 7349300

RAZÃO SOCIAL: CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA			
NOME FANTASIA: CMC EQUIPAMENTOS ODONTO HOAITALAR			
CPF/CNPJ: 11.636.433/0001-54	PROTOCOLO: 47251/2020	FONE: (045) 30390113	
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, 3267 - COQUEIRAL			
QUADRA: 0038	LOTE:008A	LOTEAMENTO:VILA COQUEIRAL	IMOBILIÁRIO: 112103000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATÓRIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APARELHO ODONTO HOSPITALAR.			
OBSERVAÇÕES:  *ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 20/07/2021 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS* ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS ; ATENDER LEIS 6477/2015 E 6706/2017.RENOVAR TODA E QUALQUER LICENÇA.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/04/2010		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001592	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: WESLEY RIBEIRO	CRC: PR-059694/P9
--------------------------	-------------------

Nº de Empregados: 02	P. de Serviço: 15,00	Comércio: 30,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 18/08/2020

**IMPORTANTE:**

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP FISCAL (Matr): null - null

null - null



Assinado eletronicamente por:  
LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP  
061.827.029-90  
assinado 18/08/2020 15:00:59  
eletronicamente

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2020 15:01 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p5f3c175d8f83d>





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CRT 04**

Nº 1411535/2020

Emissão: 06/05/2020

Validade: 30/06/2021

Chave: Zz0AZ



**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 11.636.433/0001-54

Registro: 11636433000154

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 20.000,00

Data do Capital: 10/03/2010

Faixa:

Objetivo Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICO, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APARELHOS ODONTO HOSPITALAR.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DAS PALMEIRAS, 3267, COQUEIRAL, CASCAVEL, PR, 85807020

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 12/01/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200004763DDBR

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI

Registro: 02687916943

CPF: 026.879.169-43

Data Início: 07/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

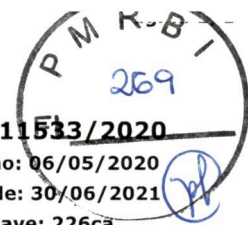
**CRT 04**

**Nº 1411533/2020**

Emissão: 06/05/2020

Validade: 30/06/2021

Chave: 226ca



**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

**Interessado(a)**

Profissional: MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI

Registro: 02687916943

CPF: 026.879.169-43

Endereço: RUA RUA DAS PALMEIRAS, 3267, COQUEIRAL, CASCAVEL, PR, 85807020

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 20/02/2017

**Título(s)**

**TÉCNICO**

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 29/07/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

Registro: 11636433000154

CNPJ: 11.636.433/0001-54

Data Início: 07/11/2018

Data Fim: Indefinido

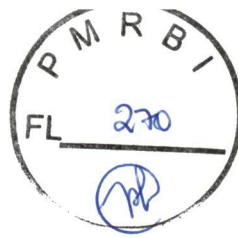
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 11.636.433/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

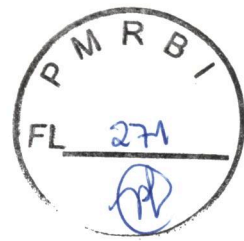
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:25:02 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **50AB.80D5.0779.8382**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024101976-10

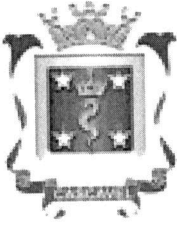
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.636.433/0001-54**  
Nome: **CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

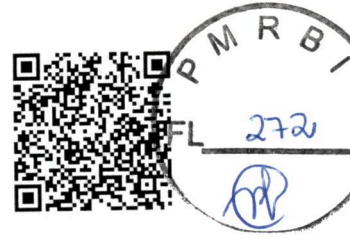
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 59154/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Código:	253219	
Nome/Razão:	CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	
CNPJ/CPF:	11.636.433/0001-54	
Endereço:	RUA DAS PALMEIRAS, 3267	
Complemento:		
Bairro:	COQUEIRAL	CEP: 85.807-020
Cidade:	Cascavel - PR	

[ REQUERENTE ]

Código:	253219
Nome/Razão:	CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:	11.636.433/0001-54

[ FINALIDADE ]

Licitação
-----------

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 7 de maio de 2021.



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-MCIRRSQLARMUFU-4



[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.636.433/0001-54

**Razão Social:** CMC COM DE EQUIP ODONTO HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** R CASTRO ALVES 3027 / INDEPENDENCIA / CASCAVEL / PR / 85811-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

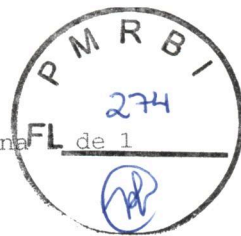
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021

**Certificação Número:** 2021041302344588021735

Informação obtida em 10/05/2021 14:47:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.636.433/0001-54

Certidão n°: 15014743/2021

Expedição: 07/05/2021, às 13:26:07

Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.636.433/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

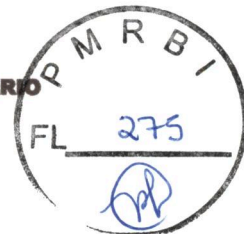
#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TJPR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**



RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**CMC COMERCIO EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO E HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 11.636.433/0001-54**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 10 dia(s) do mês de maio do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

SERPRO

Assinado Digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA

CPF/CNPJ:  
78642485949

Assinado em:  
10/05/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



ANEXO IV

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

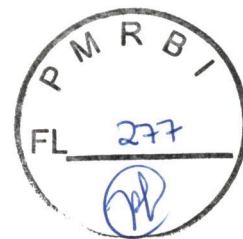
1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cascavel, 21 de maio de 2021

  
MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.




A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( ) Quantos ( ) Não (X).

Cascavel, 21 de maio de 2021

  
MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI

  
  
  
RUA DAS PALMEIRAS - BAIRRO COQUEIRAL CEP: 85820-020 - CASCAVEL  
CNPJ 11.636.433/0001-54 - INSC. EST. 90513001-38 - PR FONE/FAX: (45)  
3039-0113 - E-MAIL [cmc.odontoequipo@gmail.com](mailto:cmc.odontoequipo@gmail.com)

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

Eu, MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI, portador do RG sob o nº 7175515-0 e inscrito no CPF sob nº 026.879.169-43, representante da empresa *CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ODONTO HOSPITALAR LTDA*, inscrita no CNPJ/MF nº 11.636.433/0001-54, com sede na Rua das Palmeiras, 3267, bairro Coqueiral, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Cascavel, 21 de maio de 2021

  
MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI

  
  
  
RUA DAS PALMEIRAS - BAIRRO COQUEIRAL CEP: 85820-020 - CASCAVEL  
CNPJ 11.636.433/0001-54 - INSC. EST. 90513001-38 - PR FONE/FAX: (45)  
3039-0113 - E-MAIL *cmc.odontoequipo@gmail.com*

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) No 33/2021-PMRBI**  
**REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**33.813.237/0001-40**



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu  
Secretaria Municipal de Administração  
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Habilitação  
Data: 13/02/21  
Horário: 10:00 min.

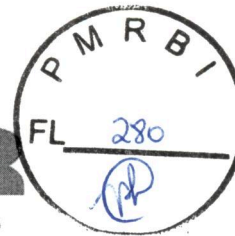
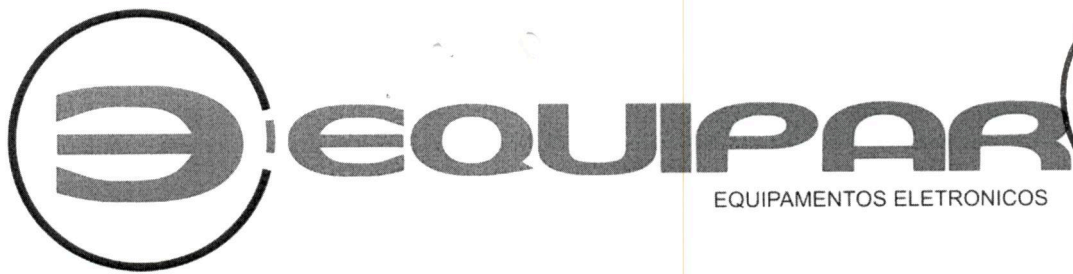
Carimbo / Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

**eou**

**ASSI**





# HABILITAÇÃO

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI  
EQUIPAR

CNPJ: 33.813.237/0001-40

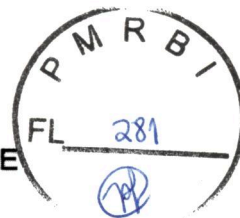
Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Av 7 de Setembro nº 717, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1663.

[equiparpr@hotmail.com](mailto:equiparpr@hotmail.com)





**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI – FI.01**

**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro,

empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial “**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**”, e terá sede e domicílio na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, (CC/2002).

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A EIRELI terá a sua sede na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

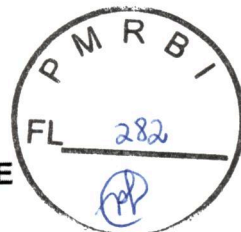
**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB N° 41600881516.  
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902512220. NIRE: 41600881516.  
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI – FI.02  
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA NONA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivai - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

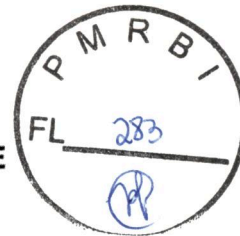
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB N° 41600881516.  
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902512220. NIRE: 41600881516.  
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

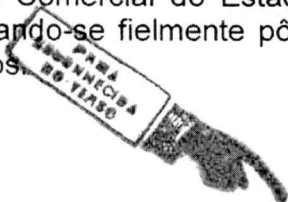
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI – FI.03  
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**



E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – PR, 30 de Maio de 2.019.



*Igor Jose Carvalho Rezende*

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB Nº 41600881516.  
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902512220. NIRE: 41600881516.

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*(Signature)*

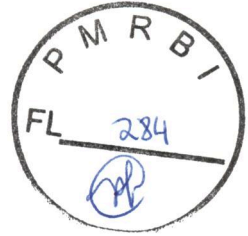
*(Signature)*

FUNARPEN



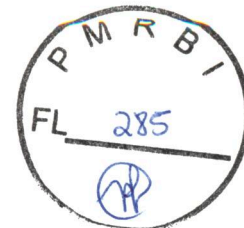
SELO DIGITAL  
zUKas.fPwX5.75sK8  
ajqeF.8j3P0  
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE  
REGISTRO - LUNARDELLI - PR  
Reconheço por verdadeira firma de  
João José Carvalho Rezende  
Doutor.  
Em Test.º 2 da Verdade.  
Lunardelli, 31/05/19  
M. Gasparoti  
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO  
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB N° 41600881516.  
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902512220. NIRE: 41600881516.  
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 01**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40**  
**NIRE41600881516**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**", que tem sede e domicilio na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede da EIRELI através desta alteração contratual passa a ser na **Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo no conjunto Odilon Carvalho, em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da EIRELI passa a ser **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O nome empresarial da EIRELI passa a ser **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI.**

**CLÁUSULA QUARTA:** Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, o titular da EIRELI, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

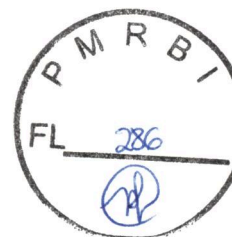
**CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40**  
**NIRE41600881516**  
**CONSOLIDAÇÃO**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N.º 20194014240.  
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902869748. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 02**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40**  
**NIRE41600881516**

86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI", que tem sede e domicilio na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo, no conjunto Odilon Carvalho em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 03 de Junho de 2.019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI tem a sua sede na Rua Manoel Fernandes sanches, 626, casa, térreo, no conjunto Odilon Carvalho em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

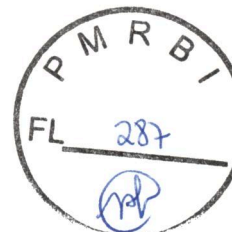
Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.  
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902869748. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*(Handwritten signatures and initials)*



**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 03**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40**  
**NIRE41600881516**

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivai - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

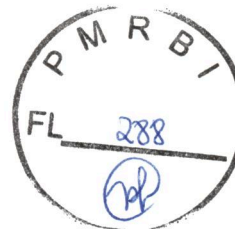
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N° 20194014240.  
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902869748. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 04  
CNPJ 33.813.237/0001-40  
NIRE41600881516

Lunardelli – PR, 19 de Junho de 2.019.



IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N° 20194014240.  
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902869748. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

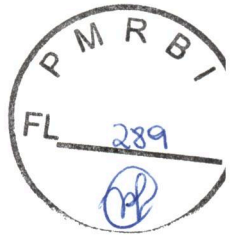
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR  
Reconheço por ~~VERDADEIRA~~ a firma de ~~ISOR JOSE CARVALHO REZENDE~~

Em Test.º ~~da~~ da verdade. Dou fé.  
Lunardelli, ~~FLAVIO ANDRE NOVAIS~~  
FLAVIO ANDRÉ NOVAIS  
ESCREVENTE



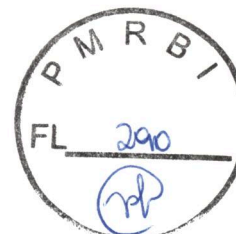
*[Large handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N° 20194014240.  
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902869748. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten initials]*



**CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO FL. 01**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial “**CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI**”, que tem sede e domicilio na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019 e posteriormente sua Primeira Alteração do ato constitutivo devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20194014240 por despacho em sessão do dia 25 de Junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo e demais alterações contratuais conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede da EIRELI através desta alteração de ato constitutivo passa a ser na **Avenida 7 de Setembro 717, sala, térreo centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da EIRELI passa a ser **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, o titular da EIRELI, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

**CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516**

**CONSOLIDAÇÃO**

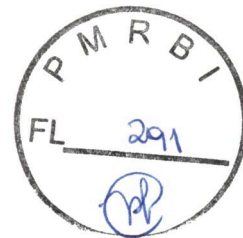
**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB N.º 20194548880.  
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903674983. NIRE: 41600881516.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA 12/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 02**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516**

112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI", que tem sede e domicilio na Avenida 7 de Setembro, 717, sala, térreo em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, e posteriormente sua Primeira Alteração de ato constitutivo devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194014240 por despacho em sessão do dia 25 de Junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 03 de Junho de 2.019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI tem a sua sede na Avenida 7 de Setembro, 717, sala, térreo em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

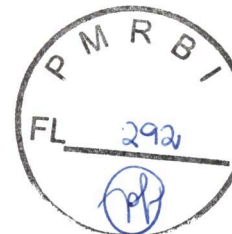
NOME	PART. %	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.  
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903674983. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 03**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516**

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

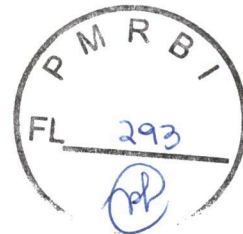
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivai - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB N° 20194548880.  
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903674983. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 04**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – PR, 30 de Julho de 2.019.



IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.  
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903674983. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

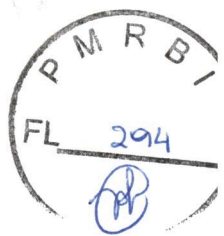
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

FUNARPEN



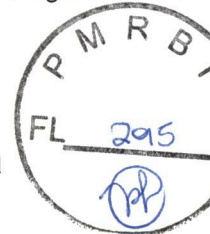
SELO DIGITAL  
OjY75.4CrX5.5HsKN  
WD7eF.DGrPc  
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR  
Reconheço por autografia a firma de Carvalho Rezende  
\_\_\_\_\_. Dou fé.  
Em Test.º \_\_\_\_\_ da verdade.  
Lunardelli, 06 de 08 de 2019  
FLAVIO ANDRE NOVAIS  
FLAVIO ANDRE NOVAIS  
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB N° 20194548880.  
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903674983. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

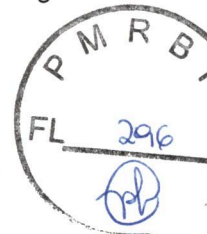
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria **passará a** Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade



**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** com sede na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000 – na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

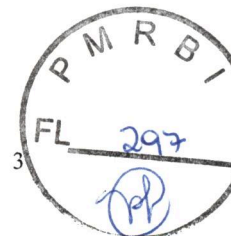
6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**



9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli - Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

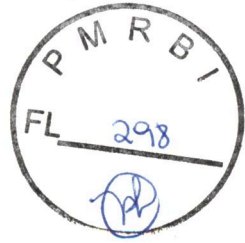
Lunardelli - Paraná, 02 de Fevereiro de 2021.

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a long horizontal stroke with a loop at the end and a vertical stroke extending upwards from the middle.

A small circular stamp containing a handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



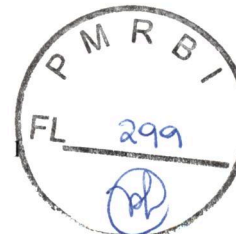
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 08:41 SOB N° 20210579404.  
PROTOCOLO: 210579404 DE 04/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100766828. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.  
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**



**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

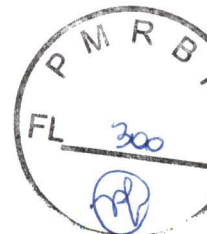
A empresa que tinha como razão social **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** passa a adotar o nome empresarial **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

2



**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** com sede na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

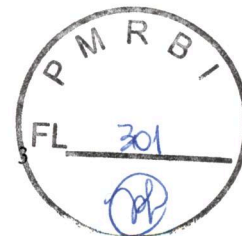
3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será



**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

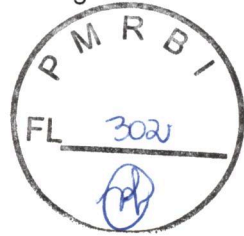
10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli - Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 09 de Março de 2021.

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

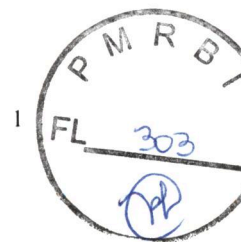


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 08:35 SOB N° 20211344354.  
PROTOCOLO: 211344354 DE 11/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101634135. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.  
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.  
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**



**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

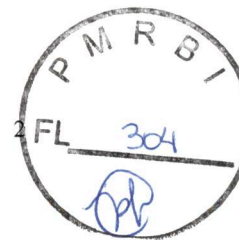
**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -

**REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**



EIRELI que gira sob o nome empresarial de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** com sede na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

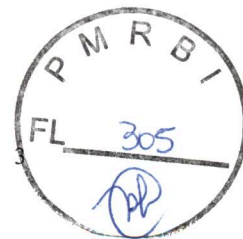
5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.





**REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli - Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 30 de Março de 2021.

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



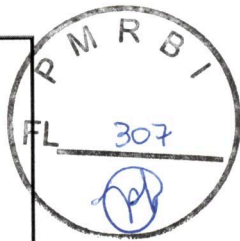
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2021 13:05 SOB N° 20211842265.  
PROTOCOLO: 211842265 DE 01/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102241854. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.  
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2021.  
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.813.237/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 183	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.935-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUNARDELLI	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIPARPR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3478-1363
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 14:28:18 (data e hora de Brasília).

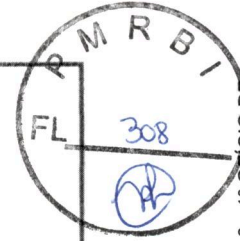


# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO exercício: 2021



A Divisão de Tributação e Fiscalização, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais em vigor, à firma abaixo qualificada:

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI	<b>Insc. Municipal :</b> 2145
---	----------------------------------

<b>NOME FANTASIA:</b> *****	<b>HORÁRIO</b>
--------------------------------	----------------

**CNPJ/CPF:** 33.813.237/0001-40  
**ENDEREÇO:** R. - ESPIRITO SANTO, 183      **CEP.:** 86935-000  
**BAIRRO:** CENTRO

- ATIVIDADES**
- 3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
  - 4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMÉDICOHOSPITALARES
  - 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
  - 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
  - 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
  - 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
  - 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
  - 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
  - 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
  - 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
  - 7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

**Observação:**

**VALIDO ATÉ: 10/06/2021**

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar o setor de Tributação.

*Vilson M. de Oliveira*  
Chefe Div. de Tributação  
Portaria 022/2017

Lunardelli - PR, terça-feira, 6 abril, 2021

*Vilson M. de Oliveira*  
Vilson M. de Oliveira  
Departamento de Tributação e Fiscalização

*Aldemir Aparecido de Souza*  
Aldemir Aparecido de Souza  
Divisão de Tesouraria  
Portaria 09/2017

**COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111540804217006659379>



CARTÓRIO

**Autenticação Digital Código:** 111540804217006659379-1  
**Data:** 08/04/2021 14:51:38  
**Valor Total do Ato:** R\$ 4,66  
**Selo Digital Tipo Normal C:** ALJ18147-HPFB;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixros dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 14:53:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2021 15:01:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 111540804217006659379-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade: dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e6855e077dd2c2bafdf2b19899325bb97b6f684254bb4383af33e19c371bfa40767f36d6c644a9701979d7059161f3546



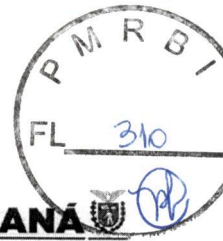
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI		Protocolo: PRC2106713790		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600881516	CNPJ 33.813.237/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/06/2019	Início de Atividade 03/06/2019	
Endereço Completo Rua ESPIRITO SANTO, Nº 183, CENTRO - Lunardelli/PR - CEP 86935-000				
Objeto MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO E ARTIGOS DE PAPELARIA E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	CPF 112.061.259-42	Administrador S	Início do Mandato 30/05/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	CPF 112.061.259-42	Início do Mandato 30/05/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 02/04/2021	Número 20211842265	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2021, às 10:35:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GGAYR1Z.

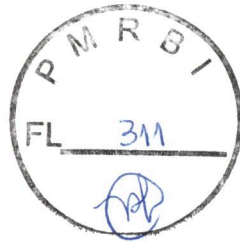


PRC2106713790

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**  
CNPJ: **33.813.237/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:34 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **3E06.E3F5.AF43.27D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023793166-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.813.237/0001-40**

Nome: **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

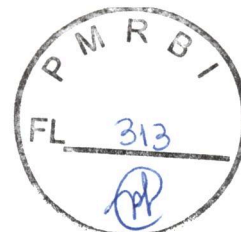
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 150 / 2021**

## CONTRIBUINTE GLOBAL

**Requerente:** Igor Jose Carvalho Rezende **CPF/CNPJ:** 11206125942

**Contribuinte:** REZENDE ASSITÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 33.813.237/0001-40  
**Logradouro:** RUA ESPIRITO SANTO, Nº: 183  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Lunardelli  
**Complemento:**  
**Observação:**

**Finalidade** **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** BB916B968D513E6C23A939904050A00F  
**LICITACAO**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Contribuinte acima identificado POSSUI DÉBITOS A VENCER aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Lunardelli - PR, sábado, 15 maio, 2021

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.lunardelli.pr.gov.br](http://www.lunardelli.pr.gov.br), PORTAL DO CONTRIBUINTE. Em DOCUMENTOS, clique na opção (AUTENTICAR DOCUMENTO).

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.813.237/0001-40

**Razão Social:** CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

**Endereço:** R MANOEL FERNANDES SANCHES 626 / ODILON CARVALHO /  
LUNARDELLI / PR / 86935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042601240833106334

Informação obtida em 05/05/2021 14:19:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 315



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Certidão n°: 11257696/2021

Expedição: 31/03/2021, às 13:02:26

Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.813.237/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO DO IVAÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO DO IVAÍ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

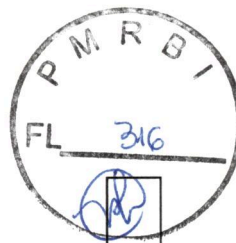
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 10 de Maio de 2021



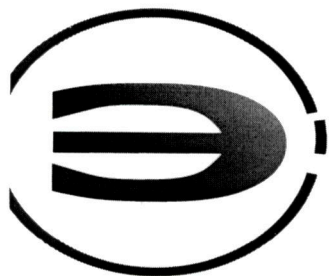
Chiara Renata Pires de Carvalho  
Distribuidor



\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DOElibE>

Código Validador T.JPR: CACB.5702.31BBECHUJ.20





# EQUIPAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS  
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO IV

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

33.813.237/0001-40

Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

Modelo de Declaração de: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

33.813.237/0001-40

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA  
HOSPITALAR EIRELI

R. ESPIRITO SANTO, 183  
CENTRO - CEP - 86.935-000  
LUNARDELLI-PR

Lunardelli – PR, 20 de Maio de 2021.

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE

CNPJ: 33.813.237/0001-40

CPF: 112.061.259-42

RG: 15.890.320-2 RG – PR

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI  
EQUIPAR

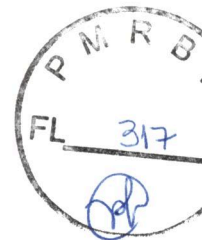
CNPJ: 33.813.237/0001-40

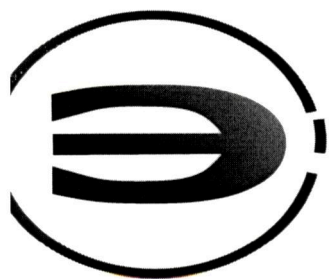
Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Rua Espirito Santo, nº 183 Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1363.

[equiparpr@hotmail.com](mailto:equiparpr@hotmail.com)





# EQUIPAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS  
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



**ANEXO VI**  
**REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**33.813.237/0001-40**

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

### DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

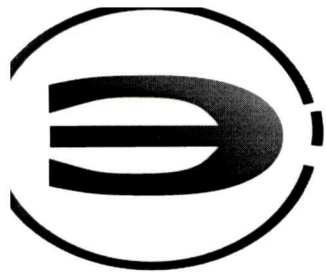
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz Sim ( ) Quantos ( ) Não (X)

Lunardelli – PR, 20 de Maio de 2021.

33.813.237/0001-40  
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA  
HOSPITALAR EIRELI  
R. ESPIRITO SANTO, 183  
CENTRO - CEP 86.935-000  
LUNARDELLI-PR

**REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE**  
**CNPJ: 33.813.237/0001-40**  
**CPF: 112.061.259-42**  
**RG: 15.890.320-2 RG – PR**

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI  
EQUIPAR  
CNPJ: 33.813.237/0001-40  
Inscrição Estadual: 90816292-74  
Endereço: Rua Espirito Santo, nº 183 Lunardelli – PR  
Telefone: (43) 3478- 1363.  
[equiparpr@hotmail.com](mailto:equiparpr@hotmail.com)



# EQUIPAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS  
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, Sr. Igor Jose Carvalho Rezende , RG 15.890.320-2, CPF 112.061.259-42, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

(X) NÃO ( ) SIM

Lunardelli – PR, 20 de Maio de 2021.

33.813.237/0001-40  
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA  
HOSPITALAR EIRELI  
R. ESPIRITO SANTO, 183  
CENTRO - CEP: 86093-000  
LUNARDELLI-PR

**REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**

**IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE**

**CNPJ: 33.813.237/0001-40**

**CPF: 112.061.259-42**

**RG: 15.890.320-2 RG – PR**

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI

EQUIPAR

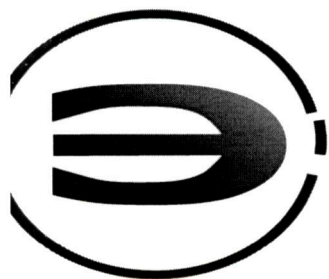
CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Rua Espirito Santo, nº 183 Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1363.

[equiparpr@hotmail.com](mailto:equiparpr@hotmail.com)



# EQUIPAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS  
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



## ANEXO V

**REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**33.813.237/0001-40**

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

### modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 33/2021-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Lunardelli – PR, 20 de Maio de 2021.

33.813.237/0001-40

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA  
HOSPITALAR EIRELI

R. ESPIRITO SANTO, 183  
CENTRO - CEP - 86.925-000  
LUNARDELLI-PR

**REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**

**IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE**

**CNPJ: 33.813.237/0001-40**

**CPF: 112.061.259-42**

**RG: 15.890.320-2 RG – PR**

**REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI**  
**EQUIPAR**

**CNPJ: 33.813.237/0001-40**

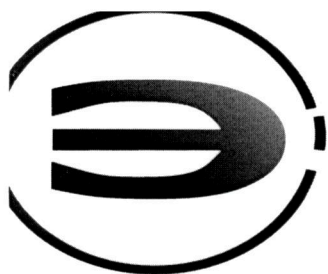
**Inscrição Estadual: 90816292-74**

**Endereço: Rua Espirito Santo, nº 183 Lunardelli – PR**

**Telefone: (43) 3478- 1363.**

[equiparpr@hotmail.com](mailto:equiparpr@hotmail.com)





# EQUIPAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS  
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



## ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguazu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF nº. 33.813.237/0001-40, sediada na R. Espirito Santo, 183, Centro, Lunardelli-PR declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa  
 Empresa de pequeno porte  
 Microempreendedor individual

Lunardelli – PR, 20 de Maio de 2021.

33.813.237/0001-40  
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA  
HOSPITALAR EIRELI  
R. ESPIRITO SANTO, 183  
CENTRO - CEP - 86.935-000  
LUNARDELLI-PR

**REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**

**IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE**

**CNPJ: 33.813.237/0001-40**

**CPF: 112.061.259-42**

**RG: 15.890.320-2 RG – PR**

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI  
EQUIPAR

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Rua Espirito Santo, nº 183 Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1363.

[equiparpr@hotmail.com](mailto:equiparpr@hotmail.com)



# PARANAMED

## EQUIPAMENTOS MÉDICOS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

testamos, para os devidos fins, que a empresa **REZENDE ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no NPJ sob o nº 33.813.237/0001-73, estabelecida na Rua Espírito Santo, 183, centro, Lunardelli\_Pr, prestou serviços **CE CARVALHO COMERCIAL - EPP**, CNPJ nº 24.864.422/0001-73, estabelecida na Av. Duque de Caxias, 185, entro, Lunardelli-PR, detém qualificação técnica para prestação de serviços de manutenção preventiva e orretiva de Equipamentos Médicos Hospitalares, odontológicos e fisioterápicos.

ifnamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom esempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a esabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lunardelli, 15 de fevereiro de 2021

24.864.422/0001-73

C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF:007.976.549-17

RG:7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-ME

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

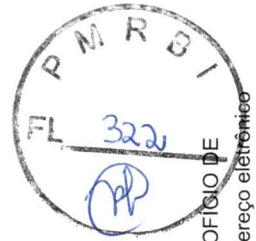
CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781.

Eduardo ou José Mendes



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 09:09:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111541805218624927935>



**ARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 111541805218624927935-1  
Data: 18/05/2021 09:02:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM10850-UNIG:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



**TJPB**



**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR**

MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO  
ESCREVENTE  
CPF 459.284.876-49

MUNICÍPIO DE LUNARDELLI  
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

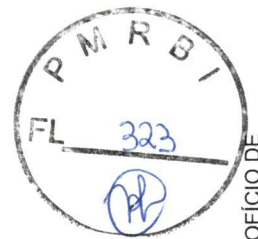
SERVIÇO DISTRITAL DE LUNARDELLI, COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR - PRAÇA COMENDADOR GEREMIA LUNARDELLI, 120, CENTRO, LUNARDELLI - PR. (43) 3478-1264  
E-mail: odiloncjr@hotmail.com

Reconheço por **SEMELHANÇA**: a firma de: CARLOS EDUARDO CARVALHO, PROTOCOLO 354. Dou fé.

Em Teste da verdade.  
Lunardelli, 26 de fevereiro de 2021.

*[Handwritten Signature]*

MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO  
=ESCREVENTE JURAMENTADA=



*[Large handwritten signature]*

*[Small handwritten initials]*

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111541805218624927935>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 111541805218624927935-2  
Data: 18/05/2021 09:02:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM10851-A9X2:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 09:09:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 13:08:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111541805218624927935-1 a 111541805218624927935-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Conferido é verdade, dou fé.

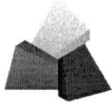
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c3832aadf55e56c3cb0078d7c60d2a1096c3a7443ca18b63ff041b9fd32b3887167f36d6c644a9701979d7059161f3546



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória: Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





RECEITA ESTADUAL

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



## Comprovante de inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90816292-74	33.813.237/0001-40	06/2019

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **R ESPIRITO SANTO, 183 - CENTRO - CEP 86935-000**  
 Município de Instalação **LUNARDELLI - PR, DESDE 06/2019**  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**  
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	112.061.259-42	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 18/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

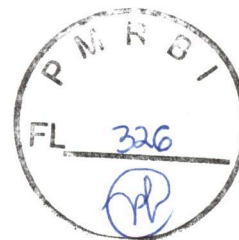


Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90816292-74**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**19/05/2021 17:51:31**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 46732/2021**

**Validade: 11/10/2021**

**Razão Social:** REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

**CNPJ:** 33813237000140

**Num. Registro:** 74906

**Registrada desde :** 07/04/2021

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Endereço:** R. ESPIRITO SANTO, 183 TERREO CENTRO

**Município/Estado:** LUNARDELLI-PR

**CEP:** 86935000

**Objetivo Social:**

Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odontológico hospitalares.

**Restrição de Atividade :** A empresa deve ficar com suas atividades restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - HUDSON ARIEL MEN

Carteira: PR-175164/D Data de Expedição: 11/01/2019

Desde: 07/04/2021 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**Para fins de:** LICITAÇÕES

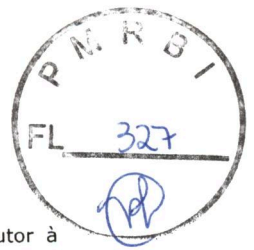
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 119163/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/04/2021 08:31:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



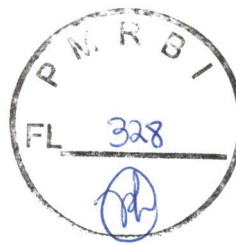
A large, stylized blue ink signature that spans across the right side of the page.

A small circular stamp containing blue ink initials, possibly 'RP'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be '4/2021' followed by a name.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR



Nº da ART de Cargo/Função: 1720211453432

Data do preenchimento: 23/03/2021

**Declaração do Profissional para Ingresso de Responsável Técnico/Quadro Técnico e Responsabilidade pela Participação na(s) Empresa(s)**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS NA EMPRESA:**

Responsabilidade da área técnica profissional da empresa, em manutenção de equipamentos e instalações. No segmento eletroeletrônico.

**Ingresso como Responsável Técnico**

Declaro para fins de ingresso como responsável técnico da empresa em questão:

Que a carga horária que desempenharei nas empresas pelas quais respondo é suficiente para a minha efetiva participação nas atividades, obras e serviços que estas realizam e os deslocamentos entre elas será feito de modo a não prejudicar os seus atendimentos.

Estou ciente que devo participar efetivamente das obras e serviços da empresa e de seus respectivos processos produtivos, e que assumo a responsabilidade perante o Crea-PR e o contratante pelos aspectos técnicos das atividades das pessoas jurídicas envolvendo o exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

Estou ciente que a empresa poderá ser objeto de fiscalização a qualquer tempo pelo Crea-PR e que a não observância das leis, dos decretos e das normas do Sistema Confea/Crea, eventualmente poderá ensejar sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, além daquelas previstas no Código de Ética Profissional e na Resolução nº 1.090/2017 do Confea.

**“Declaro que NÃO EXERÇO cargo ou função em órgão público”**

Declaro que o(s) proprietário(s) ou diretor(es) da empresa estão cientes do conteúdo deste documento.

LUNARDELLI, 23 de março de 2021

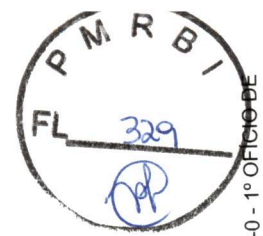
ENGENHEIRO ELETRICISTA HUDSON ARIEL MEN

PR-175164/D

*Dispõe o art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940):*

*“Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou ele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão e 1 (um) a 5 (cinco) anos...”*





## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa REZENDE ASSISTENCIA TECNICA EIRELI com sede à R. Espírito Santo, 183, centro, Luanrdelli-Pr inscrita no C.N.P.J. n.º 33.813.237/0001-40, representada nesta ocasião por seu sócio Igor Jose Carvalho Rezende R.G. n.º 15.890.320-2 C.P.F. n.º 112.061.259-42 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) Hudson Ariel Man brasileiro(a), R.G.n.º 9053428-9 C.P.F.n.º 055.354.919-17, com título Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA Cart.Crea- PR n.º175164/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico ( ) Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por 1 Ano, a partir da sua assinatura;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 1 horas diárias;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado será de salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 1 100,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4 950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 60 dias.

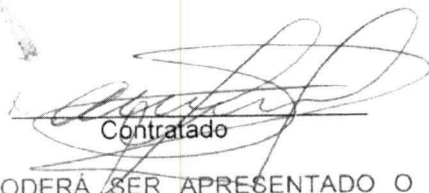
**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Cláusula 8ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João del-Rei-Pr

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Luanrdelli-Pr, 23 de Março de 2021.

  
Contratante

  
Contratado

ASSINATURA DAS PARTES ENVOLVIDAS: PODERÁ SER APRESENTADO O RECONHECIMENTO DE FIRMA DAS ASSINATURAS EM CARTÓRIO OU PODE SER REALIZADO PELO FUNCIONÁRIO DO CREA, DESDE QUE SEJAM APRESENTADOS DOCUMENTOS ORIGINAIS QUE POSSIBILITEM A CONFERÊNCIA DAS ASSINATURAS. OU AINDA SE AS PARTES ENVOLVIDAS ASSINAREM NA PRESENÇA DO ATENDENTE DO CREA-PR. FICA DISPENSADO O REGISTRO DO CONTRATO EM CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

  
4  
  


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111540504219417585882>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111540504219417585882-1  
Data: 05/04/2021 10:56:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI63772-VNMR;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:22:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.




**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR**

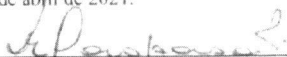
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO  
ESCREVENTE  
CPF 459.284.870-49

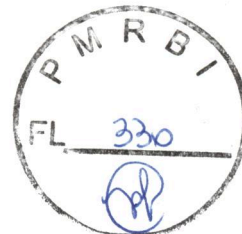
MUNICÍPIO DE LUNARDELLI  
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

SERVIÇO DISTRIAL DE LUNARDELLI, COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR - PRAÇA COMENDADOR GEREMIA LUNARDELLI, 120, CENTRO, LUNARDELLI - PR. (43) 3478-1264  
E-mail: odiloncjr@hotmail.com

Reconheço por **semelhança**: a firma de: Igor José Carvalho Rezende e Hudson Ariel Man, PROTOCOLO 585, Dou fê.

Em Teste  da verdade.  
Lunardelli, 05 de abril de 2021.

  
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO  
= ESCRIVENTE JURAMENTADA =



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111540504219417585882>




**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 111540504219417585882-2  
Data: 05/04/2021 10:56:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI63773-JTVJ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:22:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 13:07:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 111540504219417585882-1 a 111540504219417585882-2

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50f112d201329a56a8b3aaa1ba877dbe4c3ebf73536d199d3618cd7647e8a72949667f36d6c644a9701979d7059161f3546



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

